

Lewandowski foi quem liderou o julgamento do mensalão, mostra levantamento

Concluídas as votações do julgamento do mensalão, predominou a percepção generalizada de que o ministro Joaquim Barbosa foi quem determinou os seus resultados. Mais: falou-se que enquanto Joaquim Barbosa só pediu condenações, seu colega Ricardo Lewandowski perseguiu obstinadamente a absolvição. Não foi bem assim. Um levantamento feito com dados do Supremo Tribunal Federal mostra que foi o ministro Ricardo Lewandowski quem deu o tom na maioria das decisões. Ele foi acompanhado pelo plenário 90 vezes, enquanto Joaquim Barbosa teve a adesão do colegiado em 82 ocasiões. Barbosa, realmente foi inclemente e pediu absolvição em apenas 16% das vezes. Mas Lewandowski não foi tão "bonzinho" com os acusados: propôs a condenação em 37% dos casos.

Wikimedia Commons



O levantamento inédito leva em conta todas as 113 questões sobre as quais os ministros deliberaram ao longo da AP 470. Em muitos pontos ambos concordaram (nesse caso, os dois “pontuam” na contagem). Mas quando relator e revisor discordaram Lewandowski (*foto*) levou a melhor na maioria das vezes, como na absolvição de Marcos Valério pelo crime de quadrilha, ou de João Paulo Cunha pelo crime de lavagem de dinheiro. É certo, contudo, que Joaquim Barbosa destacou-se por fazer prevalecer seu ponto de vista nas votações mais vistosas — e politicamente mais relevantes, como na crucificação de José Dirceu. Mas, por outro lado, Lewandowski conseguiu deixar sua marca, ficando o réu livre da pesada pena por formação de quadrilha

Analisados os números, constata-se que a corte condenou em 57% das deliberações — o que a posiciona mais próxima dos 37% de Lewandowski que dos 84% de Joaquim Barbosa. O levantamento inédito é a prova de como a opinião pública vê o Judiciário como ele não é, diz o criminalista **Fábio Toffic Simantob**. “Quem mais polemiza, é quem mais aparece, mas

não necessariamente é quem mais contribui”, afirma.

O criminalista **Antônio Carlos de Almeida Castro**, o **Kakay**, que defendeu Duda Mendonça e Zilmar Fernandes no caso do mensalão, explica que o ministro Joaquim Barbosa “ganhou o julgamento midiático, que era o que o interessava”. Segundo o advogado, o presidente do STF “continua ‘presidindo’ este julgamento com os olhos voltados para a mídia, ao manter, por exemplo, o ex-ministro José Dirceu em regime fechado, contra o entendimento do Plenário que o condenou ao regime semi aberto”.

Além da busca pela atenção da imprensa citada por Kakay, outro ponto que pode explicar a visibilidade

de Joaquim Barbosa no caso é o fato de sua visão ter prevalecido em pontos polêmicos do julgamento, aponta o criminalista **Pierpaolo Cruz Bottini**, advogado do réu Professor Luizinho . Essa também é a visão de **Alberto Zacharias Toron**, que defendeu João Paulo Cunha no caso.

“É surpreendente a revelação dos números, pois a ideia que todos tínhamos é de que o ministro Lewandowski havia ficado vencido. Talvez isso seja verdade para grandes questões, como desmembramento que não se deu, ou mesmo a condenação inicial pelo crime de quadrilha, revertida somente nos embargos infringentes. De qualquer modo, é alentador perceber que a corte se mostra, no mínimo, balanceada”, declarou Toron à revista eletrônica **Consultor Jurídico**.

Fenômeno ideológico

A importância de analisar os dados para mostrar, fora do calor do momento, o comportamento do tribunal é ressaltada também por membros do Ministério Público. O promotor **André Luís Melo**, que atua em Araguari (MG), afirma que, ao comparar a impressão que se teve do processo e os números do julgamento, é possível notar que no processo brasileiro ainda prevalece o processo inquisitivo e que ele é visto como natural — apesar de a Constituição dizer que deve ser um processo de partes. “As pessoas acham que tem um juiz acusador e um juiz defensor.” Para ele, é preciso repensar inclusive a forma de atuação dos ministros do STF. “O resultado foi o menos importante, pois o problema é na estrutura do julgamento”, afirma.

O procurador de Justiça do Rio Grande do Sul, **Lenio Luiz Streck**, analisa que o julgamento do mensalão foi visto pela imprensa e pela população “não como um fenômeno jurídico, mas como um evento ideológico”. Isso fez com que o cerne do julgamento ficasse obscurecido por diversas camadas de sentidos.

Os números agora apresentados, diz Streck, “proporcionam a que se faça uma desleitura do fenômeno, descascando-o para que ele possa, digamos assim, aparecer ao público. Nem tudo que parece é: esse pode ser o enunciado que explica um olhar de torcedor de setores da imprensa e por parte de parcela da população”.

Seria interessante também, segundo o procurador de Justiça, mostrar como aquilo que por vezes estava assentado na dogmática jurídica acabou por tomar um outro sentido no julgamento da Ação Penal 470. “Minha dúvida sempre foi: depois dele, como se comportará a Suprema Corte? Os números poderão nos ajudar a fazer comparações no futuro”.

Veja o levantamento:

Convergência do Voto – Revisor com o Resultado Final do Julgamento da Ação Penal 470					
ACUSADO	MIN. JOAQUIM BARBOSA	MIN. RICARDO LEWANDOWSKI	RESULTADO FINAL STF	VOTO RELATOR	VOTO REVISOR
1. JOSÉ MJB DIRCEU		MRL	STF	RELATOR	REVISOR

Convergência do Voto – Revisor com o Resultado Final do Julgamento da Ação Penal 470					
Formação de Quadrilha	CONDENA	ABSOLVE	ABSOLVE	0	1
Corrupção Ativa	CONDENA	ABSOLVE	CONDENA	1	0
2. JOSÉ MJB GENÓINO		MRL	STF	RELATOR	REVISOR
Formação de Quadrilha	CONDENA	ABSOLVE	ABSOLVE	0	1
Corrupção Ativa	CONDENA	ABSOLVE	CONDENA	1	0
3. DELÚCIO SOARES		MRL	STF	RELATOR	REVISOR
Formação de Quadrilha	CONDENA	ABSOLVE	ABSOLVE	0	1
Corrupção Ativa	CONDENA	CONDENA	CONDENA	1	1
4. MARCOS VALÉRIO		MRL	STF	RELATOR	REVISOR
Formação de Quadrilha	CONDENA	ABSOLVE	ABSOLVE	0	1
Corrupção Ativa	CONDENA	CONDENA	CONDENA	1	1
Corrupção Ativa (Câmara)	CONDENA	ABSOLVE	CONDENA	1	0
Corrupção Ativa (BB)	CONDENA	CONDENA	CONDENA	1	1
Peculato (Câmara)	CONDENA	ABSOLVE	CONDENA	1	0

Convergência do Voto – Revisor com o Resultado Final do Julgamento da Ação Penal 470					
Peculato (BB)	CONDENA	CONDENA	CONDENA	1	1
Peculato (Visanet)	CONDENA	CONDENA	CONDENA	1	1
Lavagem de Dinheiro	CONDENA	CONDENA	CONDENA	1	1
Evasão de Divisas	CONDENA	CONDENA	CONDENA	1	1
5. RAMON B. HOLLERBACH	MRL	STF	RELATOR	REVISOR	
Formação de Quadrilha	CONDENA	ABSOLVE	ABSOLVE	0	1
Corrupção Ativa	CONDENA	CONDENA	CONDENA	1	1
Corrupção Ativa (Câmara)	CONDENA	ABSOLVE	CONDENA	1	0
Corrupção Ativa (BB)	CONDENA	CONDENA	CONDENA	1	1
Peculato (Câmara)	CONDENA	ABSOLVE	CONDENA	1	0
Peculato (BB)	CONDENA	CONDENA	CONDENA	1	1
Peculato (Visanet)	CONDENA	CONDENA	CONDENA	1	1
Lavagem de Dinheiro	CONDENA	CONDENA	CONDENA	1	1
Evasão de Divisas	CONDENA	CONDENA	CONDENA	1	1

Convergência do Voto – Revisor com o Resultado Final do Julgamento da Ação Penal 470					
6.	CRISTIANO PAZ	MRL	STF	RELATOR	REVISOR
Formação de Quadrilha	CONDENA	ABSOLVE	ABSOLVE	0	1
Corrupção Ativa	CONDENA	CONDENA	CONDENA	1	1
Corrupção Ativa (Câmara)	CONDENA	ABSOLVE	CONDENA	1	0
Corrupção Ativa (BB)	CONDENA	CONDENA	CONDENA	1	1
Peculato (Câmara)	CONDENA	ABSOLVE	CONDENA	1	0
Peculato (BB)	CONDENA	CONDENA	CONDENA	1	1
Peculato (VisaNet)	CONDENA	CONDENA	CONDENA	1	1
Lavagem de Dinheiro	CONDENA	CONDENA	CONDENA	1	1
Evasão de Divisas	ABSOLVE	ABSOLVE	ABSOLVE	1	1
7.	ROGERIO TOLENTINO	MRL	STF	RELATOR	REVISOR
Formação de Quadrilha	CONDENA	ABSOLVE	ABSOLVE	0	1
Corrupção Ativa	CONDENA	ABSOLVE	CONDENA	1	0
Lavagem de Dinheiro	CONDENA	ABSOLVE	CONDENA	1	0

Convergência do Voto – Revisor com o Resultado Final do Julgamento da Ação Penal 470					
8.					
SIMONE B VASCONCELOS		MRL	STF	RELATOR	REVISOR
Formação de Quadrilha	CONDENA	ABSOLVE	ABSOLVE	0	1
Corrupção Ativa	CONDENA	CONDENA	CONDENA	1	1
Lavagem de Dinheiro	CONDENA	CONDENA	CONDENA	1	1
Evasão de Divisas	CONDENA	CONDENA	CONDENA	1	1
9.					
GEIZO MJB DIAS		MRL	STF	RELATOR	REVISOR
Formação de Quadrilha	ABSOLVE	ABSOLVE	ABSOLVE	1	1
Corrupção Ativa	ABSOLVE	ABSOLVE	ABSOLVE	1	1
Lavagem de Dinheiro	CONDENA	ABSOLVE	ABSOLVE	0	1
Evasão de Divisas	ABSOLVE	ABSOLVE	ABSOLVE	1	1
10.					
KÁTIA MJB RABELLO		MRL	STF	RELATOR	REVISOR
Formação de Quadrilha	CONDENA	ABSOLVE	ABSOLVE	0	1
Lavagem de Dinheiro	CONDENA	CONDENA	CONDENA	1	1

Convergência do Voto – Revisor com o Resultado Final do Julgamento da Ação Penal 470					
Gestão Fraudulenta	CONDENA	CONDENA	CONDENA	1	1
Evasão de Divisas	CONDENA	CONDENA	CONDENA	1	1
11. JOSÉ ROBERTO SALGADO	MRL	MRL	STF	RELATOR	REVISOR
Formação de Quadrilha	CONDENA	ABSOLVE	ABSOLVE	0	1
Lavagem de Dinheiro	CONDENA	CONDENA	CONDENA	1	1
Gestão Fraudulenta	CONDENA	CONDENA	CONDENA	1	1
Evasão de Divisas	CONDENA	CONDENA	CONDENA	1	1
12. VINÍCIUS SAMARANE	MRL	MRL	STF	RELATOR	REVISOR
Formação de Quadrilha	CONDENA	ABSOLVE	ABSOLVE	0	1
Lavagem de Dinheiro	CONDENA	ABSOLVE	CONDENA	1	0
Gestão Fraudulenta	CONDENA	ABSOLVE	CONDENA	1	0
Evasão de Divisas	ABSOLVE	ABSOLVE	ABSOLVE	1	1
13. AYANNE TENÓRIO	MRL	MRL	STF	RELATOR	REVISOR

Convergência do Voto – Revisor com o Resultado Final do Julgamento da Ação Penal 470					
Formação de Quadrilha	ABSOLVE	ABSOLVE	ABSOLVE	1	1
Gestão Fraudulenta	CONDENA	ABSOLVE	ABSOLVE	0	1
Lavagem de dinheiro	ABSOLVE	ABSOLVE	ABSOLVE	1	1
14. JOÃO PAULO CUNHA	MJB	MRL	STF	RELATOR	REVISOR
Corrupção Passiva (Câmara)	CONDENA	ABSOLVE	CONDENA	1	0
Lavagem de dinheiro	CONDENA	ABSOLVE	ABSOLVE	0	1
Peculato (Subcontratações)	CONDENA	ABSOLVE	CONDENA	1	0
Peculato (Assessoria da IFT)	CONDENA	ABSOLVE	ABSOLVE	0	1
15. LUIZ GUSHIKEN	MJB	MRL	STF	RELATOR	REVISOR
Peculato (Visanet)	ABSOLVE	ABSOLVE	ABSOLVE	1	1
16. HENRIQUE PIZZOLATO	MJB	MRL	STF	RELATOR	REVISOR
Corrupção Passiva (BB)	CONDENA	CONDENA	CONDENA	1	1
Peculato (BB)	CONDENA	CONDENA	CONDENA	1	1

Convergência do Voto – Revisor com o Resultado Final do Julgamento da Ação Penal 470					
Peculato (Visanet)	CONDENA	CONDENA	CONDENA	1	1
Lavagem de Dinheiro	CONDENA	CONDENA	CONDENA	1	1
17. PEDRO MJB CORRÊA		MRL	STF	RELATOR	REVISOR
Formação de Quadrilha	CONDENA	ABSOLVE	ABSOLVE	0	1
Corrupção Passiva	CONDENA	CONDENA	CONDENA	1	1
Lavagem de Dinheiro	CONDENA	ABSOLVE	CONDENA	1	0
18. PEDRO MJB HENRY		MRL	STF	RELATOR	REVISOR
Formação de Quadrilha	CONDENA	ABSOLVE	ABSOLVE	0	1
Corrupção Passiva	CONDENA	ABSOLVE	CONDENA	1	0
Lavagem de Dinheiro	CONDENA	ABSOLVE	CONDENA	1	0
19. JOÃO MJB CLÁUDIO GENUÍ		MRL	STF	RELATOR	REVISOR
Formação de Quadrilha	CONDENA	ABSOLVE	ABSOLVE	0	1
Corrupção Passiva	CONDENA	CONDENA	CONDENA	1	1

Convergência do Voto – Revisor com o Resultado Final do Julgamento da Ação Penal 470					
Lavagem de Dinheiro	CONDENA	ABSOLVE	ABSOLVE	0	1
20. ENIVALDO QUADRADO	MRL	STF	RELATOR	REVISOR	
Formação de Quadrilha	CONDENA	ABSOLVE	ABSOLVE	0	1
Lavagem de Dinheiro	CONDENA	CONDENA	CONDENA	1	1
21. BRENOB FISCHEBERG	MRL	STF	RELATOR	REVISOR	
Formação de Quadrilha	CONDENA	ABSOLVE	ABSOLVE	0	1
Lavagem de Dinheiro	CONDENA	ABSOLVE	CONDENA	1	0
22. CARLOS ALBERTO QUAGLIA	MRL	STF	RELATOR	REVISOR	
Formação de Quadrilha	ABSOLVE	ABSOLVE	ABSOLVE	1	1
Lavagem de Dinheiro (1 instância)	—	—	—	—	—
23. VALDEMAR COSTA NETO	MRL	STF	RELATOR	REVISOR	

Convergência do Voto – Revisor com o Resultado Final do Julgamento da Ação Penal 470					
Formação de Quadrilha	CONDENA	ABSOLVE	ABSOLVE	0	1
Corrupção Passiva	CONDENA	CONDENA	CONDENA	1	1
Lavagem de Dinheiro	CONDENA	CONDENA	CONDENA	1	1
24. JACINHO LAMAS		MRL	STF	RELATOR	REVISOR
Formação de Quadrilha	CONDENA	ABSOLVE	ABSOLVE	0	1
Corrupção Passiva	CONDENA	CONDENA	CONDENA	1	1
Lavagem de Dinheiro	CONDENA	CONDENA	CONDENA	1	1
25. ANTÔNIO LAMAS		MRL	STF	RELATOR	REVISOR
Formação de Quadrilha	ABSOLVE	ABSOLVE	ABSOLVE	1	1
Lavagem de Dinheiro	ABSOLVE	ABSOLVE	ABSOLVE	1	1
26. BISPO RODRIGUES		MRL	STF	RELATOR	REVISOR
Corrupção Passiva	CONDENA	CONDENA	CONDENA	1	1
Lavagem de Dinheiro	CONDENA	ABSOLVE	CONDENA	1	0

Convergência do Voto – Revisor com o Resultado Final do Julgamento da Ação Penal 470					
27.	ROBERTO JEFFERSON	MRL	STF	RELATOR	REVISOR
Corrupção Passiva	CONDENA	CONDENA	CONDENA	1	1
Lavagem de Dinheiro	CONDENA	ABSOLVE	CONDENA	1	0
28.	EMERSON PALMIERI	MRL	STF	RELATOR	REVISOR
Corrupção Passiva	CONDENA	ABSOLVE	CONDENA	1	0
Lavagem de Dinheiro	CONDENA	ABSOLVE	CONDENA	1	0
29.	ROMMEO QUEIROZ	MRL	STF	RELATOR	REVISOR
Corrupção Passiva	CONDENA	CONDENA	CONDENA	1	1
Lavagem de Dinheiro	CONDENA	ABSOLVE	CONDENA	1	0
30.	JOSE BORBA	MRL	STF	RELATOR	REVISOR
Corrupção Passiva	CONDENA	CONDENA	CONDENA	1	1
Lavagem de Dinheiro	CONDENA	ABSOLVE	ABSOLVE	0	1
31.	PAULO ROCHA	MRL	STF	RELATOR	REVISOR
Lavagem de Dinheiro	CONDENA	ABSOLVE	ABSOLVE	0	1

Convergência do Voto – Revisor com o Resultado Final do Julgamento da Ação Penal 470					
32.	ANTONIO MJB LEOCÁDIA	MRL	STF	RELATOR	REVISOR
Lavagem de Dinheiro	ABSOLVE	ABSOLVE	ABSOLVE	1	1
33.	PROFESSOR MJB LUIZINHO	MRL	STF	RELATOR	REVISOR
Lavagem de Dinheiro	ABSOLVE	ABSOLVE	ABSOLVE	1	1
34.	JOÃO MJB MAGNO	MRL	STF	RELATOR	REVISOR
Lavagem de Dinheiro	CONDENA	ABSOLVE	ABSOLVE	0	1
35.	ANDERSON MJB ADAUTO	MRL	STF	RELATOR	REVISOR
Lavagem de Dinheiro	CONDENA	ABSOLVE	ABSOLVE	0	1
Corrupção Ativa	ABSOLVE	ABSOLVE	ABSOLVE	1	1
36.	JOSE MJB LUIZ ALVES	MRL	STF	RELATOR	REVISOR
Lavagem de Dinheiro	ABSOLVE	ABSOLVE	ABSOLVE	1	1
37.	DUDA MJB MENDONÇA	MRL	STF	RELATOR	REVISOR

Convergência do Voto – Revisor com o Resultado Final do Julgamento da Ação Penal 470					
Evasão de Divisas	CONDENA	ABSOLVE	ABSOLVE	0	1
Lavagem de Dinheiro (saques)	ABSOLVE	ABSOLVE	ABSOLVE	1	1
Lavagem de Dinheiro (remessas)	CONDENA	ABSOLVE	ABSOLVE	0	1
38. ZILMIR FERNANDES	MRL	MRL	STF	RELATOR	REVISOR
Evasão de Divisas	CONDENA	ABSOLVE	ABSOLVE	0	1
Lavagem de Dinheiro (saques)	ABSOLVE	ABSOLVE	ABSOLVE	1	1
Lavagem de Dinheiro (remessas)	CONDENA	ABSOLVE	ABSOLVE	0	1
TOTAL DE VOTOS CONVERGENTES				RELATOR 82	REVISOR 90

Date Created

30/04/2014